



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**DESPACHO 3070/2025 - PRAF/REITORIA/IFPB**

**Processo Administrativo n.º 23381.005862.2025-53**

**Interessado(s):** COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

À Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

**Assunto:** Autorização para Prosseguimento da Contratação

Prezado(a) Diretor(a)

1. Considerando o teor do processo em epígrafe, e nos termos do art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente feito, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Vídeo (câmeras), para fins de atendimento as necessidades institucionais.

2. A contratação deverá observar os procedimentos previstos nos artefatos da contratação e as demais normas aplicáveis, bem como a observância das disposições legais e regulamentares, especialmente aquelas dispostas na Lei n.º 14.133/2021.

3. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitora  
IFPB/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 26/12/2025 16:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813844

Verificador: a5f53bc29e

Código de Autenticação:



---

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**DESPACHO 3072/2025 - PRAF/REITORIA/IFPB**

**Processo Administrativo n.º 23381.005862.2025-53**

**Da: Diretoria de Compras, Contratos e Licitações**

**À: Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

Assunto: Solicitação Autorização para Procedimento de Dispensa de Licitação

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021, in verbis;

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

**Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. **(grifo nosso)**

e, objetivando dar continuidade ao presente processo, que trata da contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Vídeo (câmeras), para fins de atendimento as necessidades institucionais, vimos informar que a contratação, encontra-se dentro dos moldes da Instrução Normativa supracitada, não sendo obrigatória manifestação jurídica.

Atenciosamente,

**ALEX SANDRO DA ROCHA**  
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

De Acordo,

**MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA**  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por:

- Alex Sandro da Rocha, DIRETOR(A) - CD3 - DCCL-RE, em 26/12/2025 17:01:17.
- Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAF-RE, em 26/12/2025 17:16:14.

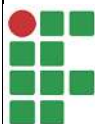
Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813881  
Verificador: ee08ce7b1d  
Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraíba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
REITORIA

**DECLARAÇÃO 87/2025 - PRAF/REITORIA/IFPB**

Em 26 de dezembro de 2025.

**Processo Administrativo n.º 23381.005862.2025-53**

**Dispensa de Licitação n.º 158138-129/2025**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa AGU n.º 1, de 13 de setembro de 2011, a contratação do fornecedor **FABIANA PAIVA FABRICIO COLACO - FIJ ELETRÔNICA**, inscrito no MF/CNPJ sob o n.º **12.776.030/0001-73**, situada na Rua Agenor Lopes, 292 – sala 605 – Boa Viagem/Recife - PE - CEP: 51.021-110, no valor de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)** referente ao processo que trata da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Vídeo (câmeras), para fins de atendimento às necessidades institucionais.

João Pessoa/PB, 26 de dezembro de 2025.

**MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA**

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PRAF/RE/IFPB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo.

João Pessoa/PB, 26 de dezembro de 2025.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitora

IFPB/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAF-RE**, em 26/12/2025 18:32:45.
- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 26/12/2025 18:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813911

Verificador: bfc6035eaa

Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.